

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei Nº 74/62

Assunto *Crédito especial de \$2.000.000,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em 9-11-62. RAA*

Segunda Discussão *Aprovado em 9-11-62 RAA*

Redação Final *Aprovado em 9-11-62 RAA*

Observações: *Em regime de urgência*

Secretaria da Câmara Municipal, em 27. de 10. de 1962

548/62



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 26 de outubro de 1962

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-773/62

Exmo. Sr.  
Dr. NABI ABI CHEDID  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Bragança Paulista

Para a devida apreciação dessa Colenda Câmara, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei, em duas vias, que versa sôbre abertura de um crédito especial no valor de Cr.\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado, como o próprio projeto indica, à aquisição de uma bomba para a estação elevatória do Tanque do Moinho.

Como é do conhecimento geral, a bomba que atualmente faz o serviço de recalque de água para a Estação de Tratamento já está bastante usada, tendo passado por vários reparos. Dessa maneira é de se temer que, de um momento para o outro, venha a ficar irremediavelmente inutilizada, ocasionando quase um colapso total no serviço de abastecimento de água da cidade.

Aguardando o pronunciamento dessa Egrégia Câmara, reitero a V. Excia. e demais Senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

ANGELO MAGRINI LISA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 74/62

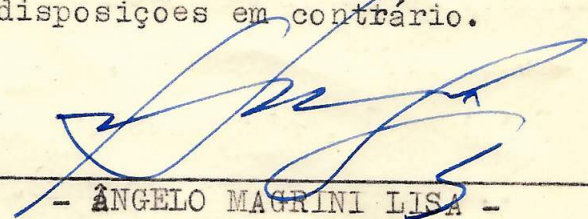
Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr. \$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de uma bomba para a estação elevatória do Tanque do Moínho.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 361 - 8.73.3 - item II - Para construção do prédio da Prefeitura, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
- ÂNGELO MAGRINI LISA -

Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, ~~em~~ *Finanças*  
os devidos fins.

Sala das Sessões, *26/10/1962*

  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Mérito

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

*Lilchez*  
*Paulista*  
*Prinoni*



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Ao nobre Vereador Osvaldo  
Alves de Oliveira, para relatar  
~~o projeto de lei~~  
Presidente 9/11/62

Nada a opôr, sou pela sua aprovação.

Albino. 9. 11. 1962.

Fluz. m. m. h.  
*[Signature]*



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Tratando-se da aquisição de uma bomba para a estação elevatória de Sanque do Uirubá, o que evidentemente é de necessidade para o abastecimento de água à população, somo pela aprovação do projeto do Executivo, encaminhando-se recursos para sua aquisição, orçada em R\$ 2.000.000,00, com anulação parcial da verba 361-8.73.3- item II.

Sala das Sessões 6/11/62

Spindler

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Aivaldo Alves de Oliveira